

DECRETO Nº 8.697, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno, para fins de reurbanização.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área "a" de 300,00 m², situada na Rua Circular, cadastrado como Setor 001, Quadra 110, Lote 004, Assis – SP, de propriedade de Fernando de Lima, para fins de reurbanização, assim descrita:

DESCRIÇÃO ÁREA "A":

IMÓVEL: Um lote de terreno sob o nº 04 da quadra nº38, situado do lado ímpar da rua Circular, distante 30,00 metros da rua Valparaíso, na Vila Progresso, nesta cidade, município e comarca de Assis, medindo dez (10,00) metros de frente, onde divide com a rua Circular, do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede trinta (30,00) metros e divide com o lote nº 03, do lado esquerdo mede trinta (30,00) metros e divide com o lote nº05 e pelos fundos mede dez (100,00) metros e divide com a Rodovia Raposo Tavares, encerrando uma área de 300,00m², sem benfeitorias.

Parágrafo Único - A área descrita no caput deste artigo consta no Memorial Descritivo, Avaliação e Desenho de nº 6.684, elaborado no Departamento de Planejamento e Projetos, que ficam fazendo parte deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 25 de fevereiro de 2022.



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Declaração de Utilidade Pública para fins de Desapropriação.

Área "A": 300,00m².

LOCAL: Rua Circular.

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP.

PROPRIETÁRIO: Fernando de Lima.

MATRÍCULA: 19.411.

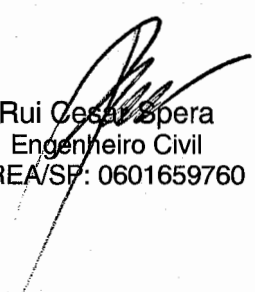
DESCRIÇÃO ÁREA "A":

IMÓVEL: Um lote de terreno sob o nº 04 da quadra nº38, situado do lado ímpar da rua Circular, distante 30,00 metros da rua Valparaizo, na Vila Progresso, nesta cidade, município e comarca de Assis, medindo dez (10,00) metros de frente, onde divide com a rua Circular, do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede trinta (30,00) metros e divide com o lote nº 03, do lado esquerdo mede trinta (30,00) metros e divide com o lote nº05 e pelos fundos mede dez (10,00) metros e divide com a Rodovia Raposo Tavares, encerrando uma área de 300,00m², sem benfeitorias.

Tudo de acordo com o desenho n.º 6.684, elaborado pela Secretaria de Planejamento e Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 24 de fevereiro de 2.022.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


Rui Cesar Spera
Engenheiro Civil
CREA/SP: 0601659760